



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 073/2018.

## RELATÓRIO

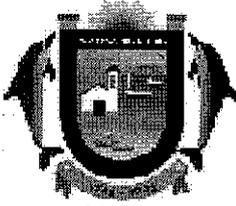
De autoria do vereador Josué Pereira dos Santos, o projeto em epígrafe dispõe sobre criar o Dia Municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher na cidade de Armação dos Búzios, a comemorar-se no dia 7 de agosto.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia correspondente à Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2018, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 71, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisando o projeto é possível constatar o mesmo trata de política de proteção à mulher. Não há criação de cargos, funções ou empregos na administração pública assim como não são criadas novas atribuições a órgãos do Poder Executivo que pudessem exigir iniciativa legislativa do Prefeito.

Resta claro que o assunto é de interesse local do município uma vez que as estatísticas mostram números alarmantes e que a violência afeta mulheres de todas as etnias, classes sociais e regiões brasileiras. Importante lembrar que o tema é de tão grande relevância que a partir na Lei Federal 13.104/2015 o Código Penal previu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio e o incluiu no rol dos crimes hediondos.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

No tocante à redação está de acordo com a Lei Complementar 95/98.

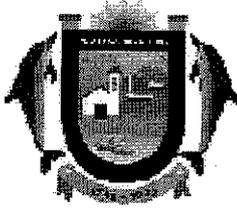
Tendo em vista o acima exposto não há óbices à aprovação do projeto em comento.

É o Relatório.

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2018.

  
VALMIR MARTINS DE CARVALHO

Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**PARECER**

Diante do exposto, esta comissão acata o Relatório ao Projeto de Lei de nº. 073/2018 de forma unânime. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2018.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DA REUNIÃO

No dia três de setembro do ano de 2018, às dez horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, foi dado início a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação representada pelo Presidente vereador Valmir Martins de Carvalho e seus membros os vereadores: Josué Pereira dos Santos e Nilton César Alves de Almeida. Iniciando assim a análise ao Projeto de Lei Nº 73/2018, que “Dispõe sobre criar o Dia Municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher na cidade de Armação dos Búzios, a comemora-se no dia 07 de agosto.”, e ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 002/2018, que “Dispõe sobre alterar a redação do § 2º do Art. 158, da Lei Orgânica Municipal.”. Após a análise a Comissão deliberou pela aprovação por unanimidade ao referido Projeto Lei Nº 73/2018 e pela REJEIÇÃO por inconstitucionalidade ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 002/2018. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Valmir Martins de Carvalho  
Presidente

Josué Pereira dos Santos  
Membro

Nilton César Alves de Almeida  
Membro

